

PORTARIA Nº 130-A/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30%
A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% sobre o menor padrão de vencimento**, ao servidor Municipal **ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA**, com contrato vigente entre 02/06/2014 a 28/11/2014 conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.06.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.